

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1 – Constam impressos a identificação da Unidade Local (UL) selecionada para a pesquisa, mês e ano de referência.

BLOCO 2 – Constam impressos os dados cadastrais da Unidade de Coleta (UC) onde são obtidas as informações. Para facilitar o contato, solicita-se o endereço eletrônico (**e-mail**) se o mesmo não estiver impresso ou a sua alteração, caso haja, assinalando o **bloco 4** e informando-o no **bloco 7**.

BLOCO 3 – Consta impressos os dados cadastrais da UL.

BLOCO 4 – Preenchimento obrigatório.

Ocorrendo ou não alteração nos **blocos 1, 2 e/ou 3**, confirme assinalando com “X” na quadrícula correspondente. Em caso de alteração pode ser utilizado o **bloco 7** para esclarecimento.

BLOCO 5 – Estão impressos os produtos selecionados, as respectivas unidades de medida, os números de ordem, os códigos dos produtos e as quantidades produzidas informadas no mês anterior. Na coluna **Mês de Referência** devem ser declaradas as quantidades dos produtos produzidos na **UL** e as causas-código na coluna correspondente.

Informe as quantidades dos produtos selecionados produzidos nesta **UL**, independente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

A quantidade deve ser informada na unidade de medida impressa. Caso o controle da produção não seja efetuado na unidade impressa, solicita-se que seja feita a conversão.

Se a quantidade não atingir a unidade de medida preencher com **zero (0)** e, não ocorrendo produção, preencher com **traço (-)**.

Havendo necessidade de alterar a quantidade já impressa no mês anterior, informe no campo imediatamente abaixo da quantidade impressa e justifique no **bloco 7**.

ATENÇÃO – Asteriscos impressos, no campo do mês anterior, indicam que o dado não foi recebido até a data de emissão do questionário. Neste caso, declare a quantidade produzida no campo abaixo dos asteriscos.

CAUSA-CÓDIGO – Vide lista, imediatamente abaixo do **bloco 7**.

Sempre que houver variação, positiva ou negativa, superior a **10%** nas quantidades produzidas no mês de referência em relação ao mês anterior, informe o número correspondente à causa que melhor explica o motivo da variação. Não ocorrendo produção, informe também a causa-código.

Sempre que for utilizada a causa-código **15**, preencher obrigatoriamente o **bloco 6**.

Note-se que a causa-código **16** requer justificativa no **bloco 7**, o qual poderá também ser utilizado para complementar informações relativas às demais causas-código.

BLOCO 6 – Utilize esse bloco apenas quando ocorrer extinção de produto motivada exclusivamente pela transferência da produção para outra **UL** da empresa ou de outra empresa. Preencher sempre o número de ordem do produto, o **CNPJ** e o endereço completo da **UL** de destino (rua, complemento, bairro, município, UF). Informações adicionais devem ser prestadas no **bloco 7**.

BLOCO 7 – Utilize esse bloco para justificar qualquer alteração. Se proveniente do **bloco 5**, o preenchimento do número de ordem é obrigatório. Utilize o verso do questionário se o espaço for insuficiente.

NOME DO RESPONSÁVEL, ASSINATURA E DATA DA COLETA – Preenchimento obrigatório.

[illegible]